



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

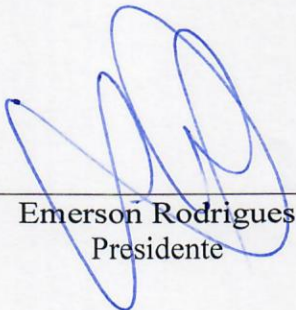
Projeto de Lei nº. 013/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 013/2021, da autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

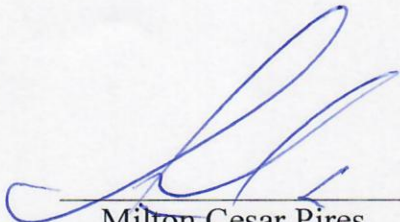
- 1- o Projeto de Lei nº 013/21, dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Municipal nº 1.721 de 17 de Agosto de 2020, mantendo a situação de emergência pública em virtude da erosão costeiro no trecho entre o Bal. Araçá e Ponta da Praia;
- 2- esta Comissão, em caráter excepcional, atendendo a urgência e necessidade da proposta e especialmente levando-se em conta a morosidade em se obter novas autorizações e /ou aprovação das medidas de solução a serem empreendidas para corrigir o problema, não se opõe a aprovação da presente propositura;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 013/21 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

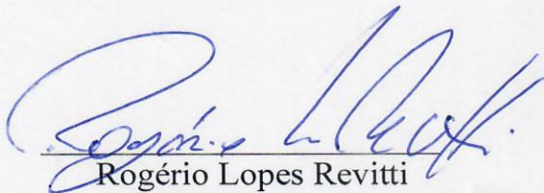
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro